INDICAÇÃO Nº 071/2023

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **PARA QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL, COM ESTRUTURA E PESSOAL NECESSÁRIO PARA COLHER E CUIDAR DOS CÃES SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS, COM LOCAL APROPRIADO E VETERINÁRIO, ATÉ DEVOLUÇÃO AOS DONOS OU A QUEM RESPONSÁVEL QUE QUEIRA ADOTAR.**

JUSTIFICATIVA

A construção de canil, preservando os cuidados necessários, favorecerá a retirada de animais das ruas, bem como a correta devolução aos donos ou a pessoas responsáveis que queiram adotar um animalzinho.

A medida que se impõe, com vistas ao controle de espécie, cuidados, prevenção de doenças e promoção dos cuidados necessários.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 11 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 013283
Em 11 de Outubro de 2023
PROTOCOLISTA

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'